



Município de
Resende

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº. 06/2012

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE RESENDE, REALIZADA EM
14.12.2012**

LOCAL: _____

Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho. _____

CONSTITUIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA: _____

PRESIDENTE: Maria Teresa Pais Duarte dos Santos (PS); _____

1º SECRETÁRIO: Joaquim da Conceição Sousa (PS); _____

2º SECRETÁRIO: Luís Manuel de Almeida Pinto (PS). _____

HORA DE ABERTURA: _____

Eram 16h15 quando a Senhora Presidente da Mesa deu início à sessão. _____

FALTAS E SUBSTITUIÇÕES: _____

A Presidente da Mesa comunicou ao Plenário as seguintes substituições e faltas: _____

O Presidente da Junta de Freguesia de Feirão (PSD), foi substituído pelo Secretário Antonino da Costa Mourão. _____

O Membro Sandra Isabel Matos de Sousa (PS), ausente por período inferior a 30 dias, conforme comunicação apresentada, foi substituído pelo Membro suplente Adão Francisco de Almeida Azevedo (PS). _____

O Membro Rui Cardoso Viseu (PSD), ausente por período inferior a 30 dias, conforme comunicação apresentada, foi substituído pelo Membro suplente Jorge Albino Correia Pinto (PSD), que não compareceu por se ter verificado um lapso na sua convocatória. _____

A Presidente da Mesa informou ainda o Plenário que o Membro Paulo Sérgio Pinto dos Santos Moura (PPD/PSD) comunicou em 10.12.2012 a sua renúncia à Direção do Grupo Municipal do PPD/PSD, pelo que solicitou aos restantes membros deste Grupo que informassem se pretendiam proceder à sua substituição, bem como quem seria a partir de agora o respetivo líder. _____

O Grupo Municipal do PPD/PSD informou que o líder de bancada na presente sessão seria o Dr. Jaime Alves e que em relação ao futuro seria apresentada oportunamente uma comunicação à Mesa. _____

O Membro Paulo Sérgio Pinto dos Santos Moura (PPD/PSD) participou na sessão apenas a partir do assunto C.6. da ordem do dia. _____

Por proposta da Senhora Presidente da Mesa, **foi deliberado, por unanimidade**, nos termos do



disposto no artigo 83º, da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, reconhecer urgência em deliberar sobre o seguinte assunto, não incluído na ordem do dia e remetido pelo Senhor Presidente da Câmara:-----

AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – PROPOSTA;-----

A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”;-----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”;-----

B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR;-----

A Presidente da Mesa solicitou a concordância do Plenário para a dispensa da leitura da ata da Sessão anterior realizada em 28 de setembro de 2012, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.-----

Seguidamente foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação, tendo sido **aprovada por maioria (abstenção dos membros da bancada do PSD Jaime Alves e Antonino da Costa Mourão).**-----

B.2. LEITURA RESUMIDA DE EXPEDIENTE E PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS;-----

Foi remetido com antecedência a todos os membros, para conhecimento, o expediente recebido pela Mesa da Assembleia desde a realização da última sessão.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

B.3. VOTOS, RECOMENDAÇÕES E MOÇÕES E RESPECTIVA VOTAÇÃO;-----

Verificaram-se as seguintes intervenções: -----

A Presidente da Mesa procedeu à leitura do seguinte voto de pesar conjunto (PS/PSD):-----

“Em virtude do falecimento da senhora D. Angelina Guedes dos Santos, mãe e avó respetivamente do senhor Silvano de Moura e dos deputados municipais Senhores Paulo Moura e Manuel Bernardo, as bancadas do Partido Socialista e do Partido Social Democrata apresentam-lhes as mais sentidas condolências, assim como a toda a família enlutada. Este voto de pesar é extensivo à deputada municipal Manuela Peixoto, em virtude da morte de sua mãe, D. Maria Ester Peixoto.-----

Colocado o voto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

B.4. ASSUNTOS DE INTERESSE PARA AS FREGUESIAS;-----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----



Município de
Resende

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

B.5. ASSUNTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO; _____

Não se verificaram quaisquer intervenções; _____

C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”: _____

C.1. APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, A QUE SE REFERE A ALÍNEA E) DO N.º 1 DO ARTIGO 53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES QUE LHE FORAM INTRODUZIDAS PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO; _____

Foi presente a informação referida em epígrafe, que, nos termos da lei, foi enviada a todos os membros da Assembleia com a devida antecedência. _____

Não se verificaram quaisquer intervenções; _____

Foi tomado conhecimento. _____

C.2. TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP); _____

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetida pelo executivo camarário, a proposta de não fixação de TMDP para 2013, tendo em vista a promoção do desenvolvimento de redes de comunicações eletrónicas no concelho. _____

Verificaram-se as seguintes intervenções: _____

Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD) – Referiu que dado tratar-se de uma vantagem para os consumidores, a sua bancada votaria a favor da proposta. _____

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.** _____

C.3. DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO DOS TITULARES DE CARGOS DIRIGENTES – PROPOSTA; _____

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetida pelo executivo camarário, uma proposta de manutenção do abono de despesas de representação aos atuais Chefes de Divisão Municipal, que se encontram atualmente em funções. _____

Verificaram-se as seguintes intervenções: _____

Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD) – Disse que para melhor poderem decidir sobre este assunto, existindo dúvidas referentes à atribuição de despesas de representação aos titulares de cargos dirigentes, atendendo ao período de contenção que vive o país, em que todos devemos dar o exemplo, a sua bancada gostaria de ver esclarecido em que circunstâncias os chefes de divisão representam a Câmara Municipal, facto esse evidentemente que exige o devido enquadramento legal, bem como o que é que os distingue dos restantes funcionários da Câmara Municipal, independentemente do enquadramento legal que consta da documentação recebida. _____

Presidente da Câmara Municipal – Esclareceu que não está aqui em causa a criação de um novo abono ou de uma nova remuneração. O governo alterou a forma de atribuição destas



Handwritten signature or initials in blue ink.

remunerações e o que se trata aqui é de manter aquilo que os dirigentes já tinham anteriormente. Quanto à razão de ser deste abono, referiu que é a mesma dos titulares de cargos políticos, nomeadamente do Presidente da Câmara, desconhecendo quando é que faz uso do mesmo, todavia esta é a construção legal desta remuneração, que já vem desde há muitos anos, presumindo que o governo ao alterar agora a legislação, que obriga a confirmar aquilo que já era uma remuneração anterior, pretenda que as organizações possam optar por manter ou retirar este abono. No caso da Câmara Municipal de Resende o abono que existia é o que se pretende manter, ou seja, na prática mantem-se aos dirigentes a remuneração anterior, não lhes retirando mais do que aquilo que já lhes foi retirado.

Jaime António Bernardino Alves – Agradeceu a resposta do Senhor Presidente, contudo entendeu que os esclarecimentos solicitados não foram prestados e por essa razão a sua bancada iria abster-se relativamente a este assunto.

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (4 abstenções da bancada do PSD), aprovar.**

C.4. MODELO DE ESTRUTURA ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RESENDE – PROPOSTA;

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetida pelo executivo camarário, uma proposta de modelo de estrutura orgânica do Município de Resende, bem como de definição do número máximo de unidades orgânicas flexíveis e do número máximo total de subunidades orgânicas.

Verificaram-se as seguintes intervenções:

Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD) – Referiu que tendo em conta que este assunto é apenas para votar aquilo que já os Vereadores eleitos do PPD/PSD puderam constatar na reunião da Câmara Municipal e que se trata de um assunto de gestão do próprio executivo, a sua bancada iria abster-se neste assunto.

Presidente da Câmara Municipal – Esclareceu que não se trata de um ato meramente de gestão, mas sim de uma competência da Assembleia Municipal.

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (7 abstenções da bancada do PSD), aprovar.**

C.5. TABELA DE TAXAS 2013 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO;

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetida pelo executivo camarário, uma proposta de alteração à Tabela de Taxas para entrar em vigor no início do ano 2013.

Não se verificaram quaisquer intervenções;

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**

C.6. REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DAS FREGUESIAS SITUADAS NO TERRITÓRIO DE PORTUGAL CONTINENTAL – COMUNICAÇÃO DOS PARECERES E PROPOSTAS CONCRETAS



DA UNIDADE TÉCNICA PARA A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TERRITÓRIO (UTRAT);-----

Sobre o assunto em epígrafe foram presentes para conhecimento, os pareceres e propostas concretas apresentados pela UTRAT à Assembleia da República.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Luís Filipe Dias Gonçalves Guimarães (PS) – Proferiu a seguinte intervenção:-----

“Com a aprovação da lei da reorganização administrativa das freguesias, o Governo PSD/CDS teimou em persistir no grave erro de extinguir mais de um milhar de Freguesias, fazendo-o sem qualquer fundamento científico, razões financeiras ou quaisquer critérios de racionalidade, trilhando mais uma etapa no seu caminho de ataque ao poder local, às autarquias e aos autarcas, de afronta às populações e ao território, e de bloqueio à ação das autarquias. Desde a publicação do Documento Verde da Reforma da Administração Local, que expressamos a nossa oposição clara e inequívoca à forma preconizada para a extinção das Freguesias, por ser uma iniciativa esboçada no Terreiro do Paço, sem qualquer noção da diversidade do país, com especial incidência negativa nas zonas rurais, como é o caso do nosso concelho. O PS sempre defendeu que o processo deveria ser gerado a partir da vontade das populações, em processos participados, maturados, transparentes e livres de condicionamentos, que concorressem para uma melhor gestão do território sem colocar em causa uma noção de proximidade e de prestação de serviços públicos às populações. A lei aprovada define, a régua e esquadro a partir de Lisboa, critérios para todo o País, sem ter em conta as realidades sociais, culturais, económicas e geográficas das Freguesias. A metodologia imposta pelo Governo PSD/CDS, para além de aumentar a perceção de abandono dos cidadãos pelos Estado nas zonas rurais, não dará certamente um contributo positivo para cumprir os objetivos que constavam do Memorando de Entendimento com a troika: melhorar o serviço, aumentar a eficiência e reduzir custos. Reafirmamos o princípio de que as alterações à organização territorial deveriam ter sido formuladas tendo por base as especificidades locais, a expressão dos eleitos locais e a vontade das populações, num processo gerado da base para o topo, das Freguesias para a Assembleia da República e não o inverso como resultou da imposição do Governo PSD/CDS, imposição essa, bem expressa num inaceitável mecanismo chantagista, castigando os territórios e populações que estão em desacordo com os critérios definidos, como é o caso do concelho de Resende, conforme deliberação unânime desta Assembleia. Desta forma, manifestamos mais uma vez a nossa solidariedade com os autarcas e populações das freguesias afetadas no nosso concelho, sugerindo o apoio desta Assembleia e da Câmara Municipal a todas as iniciativas de protesto contra esta reforma, como é o exemplo da interposição de Procedimentos Cautelares, conforme preconizado pela ANAFRE.”-----

Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD) – Proferiu a seguinte intervenção:-----

“Queremos deixar aqui bem claro que defendemos coerentemente a nossa posição: se dependesse exclusivamente de nós, no futuro, a organização administrativa das freguesias do concelho de Resende contemplaria 15 freguesias. É a nossa posição, ponto. Não há argumentação



nem contra informação que possa derrubar esta posição. Contudo, temos em mãos a "Proposta Concreta da Reorganização Administrativa do Território", apresentada pela Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do Território aprovada na Assembleia da República. Não fugimos à verdade se dissermos que o anterior Secretário de Estado da Administração Local, José Junqueiro, defendeu a existência de Freguesias com pelo menos 1000 residentes. Perguntamos qual é que seria o mapa das freguesias se em Resende se cumprissem estes propósitos? Façamos um exercício para avivar a memória: Ponto 1) O que está escrito no memorando da troika? "Alínea 3.44 - Reorganizar a estrutura da administração local. Existem atualmente 308 municípios e 4.259 freguesias. Até Julho 2012, o Governo desenvolverá um plano de consolidação para reorganizar e reduzir significativamente o número destas entidades. O Governo implementará estes planos baseados em acordos com a Comissão Europeia e o FMI. Estas alterações, que deverão entrar em vigor no próximo ciclo eleitoral local. Ponto 2) O memorando da troika foi assinado no 17 de Maio de 2011. Ponto 3) Quem assinou e negociou este memorando foi o Governo de José Sócrates. Ponto 4) O partido político de José Sócrates é o Partido Socialista. Ponto 5) As palavras exatas de José Sócrates na apresentação deste memorando foram: "Gostaria de anunciar aos portugueses, que o governo chegou a acordo com as delegações das instituições internacionais (...) o governo conseguiu um bom acordo, um acordo que defende Portugal". No que diz respeito à vontade das populações, questionamos: Onde é que na alínea 3.44 do memorando da troika está escrita alguma palavra sobre a vontade das populações? Relembro o que ficou escrito: "O Governo implementará estes planos baseados num acordo com a Comissão Europeia e o FMI". Esta reforma, que temos aqui hoje em mãos e estamos a discutir, existe fruto do compromisso assumido pelo anterior Governo do Partido Socialista com a Comissão Europeia, com o Fundo Monetário e com o Banco Central Europeu. O atual Governo está a honrar os compromissos assinados pelo Estado Português como pessoa de bem, tendo introduzido as melhorias possíveis no atual cenário político, nomeadamente por via da agregação em vez da extinção como estava escrito no memorando. A verdade é que o anterior Governo andou de PEC em PEC até se ajoelhar perante os credores internacionais deixando o País na Banca Rota, sem dinheiro para pagar pensões, salários e prestações sociais, obrigado a pedir ajuda externa para fazer face às suas obrigações. Quando se diz: "eles querem acabar com freguesias", temos de ser sérios e dizer: o governo do partido socialista, liderado por José Sócrates, contando sempre com o apoio do PS Resende, implementou no memorando da troika um plano de redução significativa de freguesias. O "eles", a que se referem, que o PS Resende inscreveu no "placard" que está colocado na rotunda da fonte luminosa são os senhores. É um espelho, ou pior, é um boomerang que acabará por atingir quem o lançou. Temos de assumir as nossas responsabilidades passadas e presentes, é um ato de transparência, de elevação e seriedade que nos dignifica a todos. Chega de continuar a sacudir a água do capote e de fugir às responsabilidades."

Luís Filipe Dias Gonçalves Guimarães (PS) – Ainda sobre este assunto, deu conta de que nunca nenhum dos membros da bancada do PS afirmou que a reorganização territorial do país não deveria ser feita. O que foi dito é que a bancada do PS é contra a forma como esta reforma está a ser



conduzida, sendo que as razões desta posição já foram por demais expostas. Criticou a forma "atabalhoada" como foram definidos os critérios, que não atenderam ao carácter específico de cada um dos territórios, acrescentando que esta reforma não devia ter sido feita a "régua e esquadro". Quanto ao denominado "mecanismo de salvamento", referiu que o PSD apesar de o ter referido em reuniões do executivo, nunca avançou com qualquer proposta, não se sabendo muito bem porquê – ao passo que o PS não o fez porque é contra esta reforma. Considera que o governo poderia ele próprio ter avançado com o nome das três freguesias a agregar e não "empurrar" essa responsabilidade para a Assembleia Municipal, órgão que não foi mandatado para extinguir freguesias, tratando-se aqui pois de ato de cobardia ou, se quiserem, de chantagem (ou fazem o que mandamos ou são castigados).

Jorge Cardoso Machado (PS) – A propósito deste assunto e da referência feita ao "PEC IV", lembrou que o mesmo não contemplava a extinção de freguesias. Por outro lado, José Sócrates, imediatamente antes do PEC IV ser chumbado na Assembleia da República, alertou os deputados e os portugueses para a "maldade" que estavam prestes a fazer ao país. Ora, esta reforma é uma dessas maldades e o acordo com a "Troika" é outra – porque a isso foi obrigado. É por isso que o país hoje está de rastos e no próximo ano, quando chegarmos ao dia 25 de janeiro, estará no caos. As pessoas vão olhar para o seu recibo de vencimento e não vão querer acreditar naquilo que estão a ver.

Presidente da Câmara Municipal – Sobre este assunto referiu que esta reforma administrativa deveria ser adequada ao interesse do país e ao interesse do concelho de Resende, estabelecendo como ponto de comparação o concelho do Porto, onde existem freguesias a poucos minutos da Câmara Municipal, não se justificando a sua existência, ao passo que no nosso concelho tal cenário é inexistente, não fazendo por exemplo qualquer sentido não existir à freguesia da Panchorra, devido ao seu contexto social e económico e de proximidade com os cidadãos. Disse ainda que as reformas são necessárias para consolidar as contas públicas do país, todavia devem ser a nosso favor e não contra. O problema do PSD nesta questão é que não pode ter argumentos como os invocados pelo deputado Jaime Alves, uma vez que já vamos no 5º memorando da Troika e muitos pontos do inicial já foram alterados pelo atual governo. Porque é que o PSD não alterou este, se diz que é uma herança do PS? Se é o PSD que governa e renegoceia constantemente com a Troika e acha que esta reforma não está a ser bem feita, que retire a mesma do memorando. Concluiu dizendo que efetivamente o país precisa de uma reforma administrativa, mas que seja capaz, que melhore a governação, que dê mais atribuições aos territórios, que dê mais sustentabilidade às atribuições das autarquias, que seja adequada ao país e ao concelho e não que seja uma reforma cega e inútil.

Paulo Sérgio Pinto dos Santos Moura (PPD/PSD) – Começou por pedir desculpa pelo seu atraso e agradeceu o voto de pesar pelo falecimento da sua avó, iniciativa do grupo parlamentar da bancada socialista o qual se associou a bancada do PSD. Quanto ao assunto em discussão, que foi também debatido na última sessão da Assembleia Municipal e relativamente ao qual se pronunciou, na altura ainda como líder de bancada do PSD, pretendia dizer, agora em seu nome, que na altura o



que moveu o seu sentido de voto (e certamente dos restantes membros da sua bancada), foram claramente os interesses de Resende, tendo-se desde logo manifestado solidários com aquilo que fosse a vontade de cada uma das freguesias. Se naquele momento referiu que achava incompreensível que uma reforma com este cariz fosse feita com base em regras de percentagens para no fundo calcular a redução ou o aumento de uma freguesia a agregar, não obstante ter feito uma ressalva ao já referido mecanismo de "salvamento" que se poderia usar, diz agora e em consciência que ainda bem que esta Assembleia não utilizou tal mecanismo, uma vez que, pelo que tem acompanhado dos trabalhos e pareceres da UTRAT pelo diverso território, constatou que não tem havido um trabalho devidamente consistente com o que é de facto e o que deve imperar neste registo territorial (como é o caso do nosso), onde deve imperar uma regra claramente de bom senso e de predominância de outros princípios e outros pressupostos que conduzam a uma regra, a uma reforma, a uma reorganização e um resenho deste mapa administrativo que influí no nosso quotidiano.

Foi tomado conhecimento.

C.7. COMPANHIA DAS ÁGUAS DAS CALDAS DE AREGOS, EM, SA – MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA PARA 2013;

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetida pelo executivo camarário, a minuta do contrato programa para 2013, a celebrar entre o Município e a Empresa Municipal.

Verificaram-se as seguintes intervenções:

Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD) – Referiu que a sua bancada se iria abster coerentemente na votação deste assunto, à semelhança do que sucedeu no transato, uma vez que se trata de um documento muito semelhante ao contrato-programa assinado com a Companhia das Águas no ano anterior (2012).

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (8 abstenções da bancada do PSD), aprovar.

C.8. DOCUMENTOS PREVISIONAIS – 2013;

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetida pelo executivo camarário, a proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2013.

Verificaram-se as seguintes intervenções:

Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD) – Proferiu a seguinte intervenção:

"Os documentos previsionais apresentados pelo executivo socialista para o ano 2013 são coerentes com os do ano passado. Em nosso entender, ambos os documentos, Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2013, revelam inadaptação às exigências futuras do concelho. Não possuem a visão estratégica de antecipar os novos tempos da gestão autárquica. Em suma, trata-se de um plano de fim de ciclo político, tal como foi dito pelos Vereadores do PSD na última reunião de câmara.



Espelham o paradigma que vigorou durante os últimos 11 anos, que esteve na origem da construção de infraestruturas relevantes para o concelho, que vão exigir o normal e conseqüente esforço de sustentabilidade e racionalização da rede de equipamentos existentes. Não queremos de forma alguma colocar em causa a importância e o mérito de alguns desses investimentos, mas o "hardware" territorial não pode continuar a absorver o mesmo volume de recursos, como até aqui. Hoje é tempo de pensar e apostar no "software", privilegiando a valorização das economias regionais. Este será um dos principais desafios do próximo executivo camarário que o PSD Resende ambiciona liderar, colocando em prática estratégias que "ativem o triângulo virtuoso entre municípios, empresas e centros de saber. Hoje, somos seriamente desafiados a repensar o paradigma do investimento no desenvolvimento regional, questionando a primazia do "betão" e induzindo uma viragem à economia e ao emprego. Para o PSD Resende está na hora da definição estratégica deste novo ciclo autárquico, em que o crescimento e o emprego garantirão maior coesão social e territorial. Sejam claros, o que mantém as populações e as famílias nos territórios é o trabalho e o respetivo salário ao fim do mês. Num período em que diariamente novos desafios são impostos às empresas por intervenção das Autarquias, enquanto agentes indutores da promoção da competitividade, revela-se cada vez mais preponderante no apoio à eficiência empresarial de base local. A prossecução de políticas de estímulo ao desenvolvimento empresarial e à captação de investimento são cada vez mais relevantes na missão de tornar os territórios mais atrativos para investir. A constituição de uma Entidade Municipal com capacidade operativa, ambiciosa, nos agentes do seu território, que estimule a inovação da atividade económica é preponderante é uma ambição que já propusemos no executivo camarário. Desenvolver soluções de acolhimento empresarial, seja através da construção de Centros de Incubação, ou de dinamização do Parque Empresarial de Anrede, é cada vez mais relevante no atual mercado global, onde os países e os seus municípios têm de competir a nível mundial para aliciar empresas multinacionais a optarem pelas suas ofertas territoriais e não as de outro qualquer país. É intenção do PSD Resende reforçar as políticas económicas numa lógica territorial, valorizando a atuação e o investimento à nossa escala. É esta a nossa visão futura já expressa em propostas apresentadas pelos vereadores do PSD, de que é exemplo o programa "Resende + Competitivo". Fortalecer o trabalho em rede no quadro das comunidades intermunicipais e das associações empresariais das NUTS III, a definição de estratégias de desenvolvimento empresarial, a atração de investimentos, o fomento do empreendedorismo e a dinamização de redes colaborativas. Esta nossa opção será contemplada no próximo ciclo de fundos comunitários, no "Novo QREN", que vigorará entre 2014 e 2020. Pelo exposto, na sequência da visão que temos defendido, votaremos contra."-----

Luís Filipe Dias Gonçalves Guimarães (PS) – Salientou o discurso "vanguardista" utilizado pelo Dr. Jaime Alves, com expressões como "visão estratégica", "promoção do desenvolvimento" e "emprego", fazendo votos para que o Governo também adote este tipo de discurso. Quanto ao Plano de Atividades e Orçamento da Câmara Municipal, disse que a sua bancada considera que se trata de documentos que concretizam os objetivos constantes do programa eleitoral do PS para o concelho de Resende, salientando dos mesmos duas características essenciais, que são a responsabilidade e o



rigor, pois o executivo não entra em “aventuras financeiras”, antes pelo contrário, procedeu ao seu processo de reajustamento financeiro em devido tempo e encontra-se com a sua situação financeira regular. Este orçamento municipal é também de responsabilidade e esperança, pois numa altura em que só se fala de “cortes”, podemos constatar que existe aqui uma política de investimentos, de implementação de medidas de apoio social e de promoção dos produtos locais, que representam uma chama de esperança para a nossa população.-----

Presidente da Câmara Municipal – Quanto a este assunto disse que a posição da bancada do PSD na Assembleia Municipal é precisamente igual à dos Vereadores do mesmo partido no executivo camarário, tratando-se aqui de uma espécie de “copy” e “paste” e que o discurso do Dr. Jaime Alves parece ser um discurso “vindo da mala” do “Senhor Secretário de Estado” que, quando muito, poderá ter aplicação noutra sítio qualquer que não em Resende. Em Resende o discurso tem de ser outro e a Câmara Municipal está a trabalhar nesse sentido, apostando, por exemplo, em novas infraestruturas na área da educação, na regeneração do tecido urbano, na criação de condições para a dinamização do tecido empresarial, no lançamento do recurso de Caldas de Aregos (apesar da conjuntura adversa) e na implementação – já em 2013 – de um plano de emergência no emprego, que prevê um quadro de incentivo e fomento ao aparecimento de novos jovens empresários (com diversos apoios no primeiro ano de atividade). Concluiu dizendo que quando se fala em “software”, estamos a falar de educação e de competências, áreas que em Resende, nos últimos anos, sofreram um enorme incremento como ninguém tinha antes feito.-----

Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD) – Respondeu que a intervenção do Senhor Presidente da Câmara confirma que o que disse anteriormente: o PS já não acrescenta nada de novo em termos governação local para o futuro (pós 2013). Por um lado, diz que o que defendemos deve ser realizado, por outro, diz que não se enquadra para Resende. Mais, a metáfora que utilizou fica-lhe muito mal e é reveladora da ausência de visão do PS, recordando-lhe o que afirmou em 2001, numa entrevista ao Jornal de Resende: “Emprego como 1.ª Prioridade. Combate à desertificação e ao êxodo da população jovem”.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (votos contra dos membros da bancada do PSD Jaime Alves, Ana Oliveira Monteiro e Carla Rodrigues e abstenção dos restantes membros da mesma bancada), aprovar.-----

C.9. MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – ANA OLIVEIRA MONTEIRO – PEDIDO DE FOTOCÓPIAS AUTENTICADAS DOS PROCESSOS DE OBRAS NºS 167/05 E 66/2010 – NAZARÉ RODRIGUES COELHO – CONSTRUÇÃO NA FREGUESIA DE FEIRÃO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a solicitação à Câmara Municipal da documentação requerida pelo membro Ana Oliveira Monteiro. -----

Verificaram-se as seguintes intervenções: -----

Luís Filipe Dias Gonçalves Guimarães (PS) – Disse que, atendendo ao disposto na lei,



M. S.

depreende que quando se solicitam fotocópias autenticadas enquanto membro da Assembleia Municipal, estaremos perante um ato de fiscalização da atividade da Câmara Municipal, que inclusive já prestou os devidos esclarecimentos sobre este assunto, pelo que solicitou à senhora deputada Ana Oliveira Monteiro esclarecimentos sobre se de facto as mesmas tem como fim a fiscalização da atividade da Câmara Municipal por parte da Assembleia ou se existe algum intuito particular no caso, situação em que terá de solicitar a documentação enquanto munícipe.-----

Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD) – Referiu que “considerava assunto estranho e caricato. Em rigor, propõe-se colocar à votação desta Assembleia, de maioria socialista, um direito intocável de todos os seus membros, no que concerne ao acesso a documentação respeitante a questões de relevância e de interesse público. Primeiro: Recordo que o Sr. Presidente da Câmara referiu neste mesmo local, há cerca de três meses, que “todos os membros desta Assembleia têm acesso a toda a documentação que assim entendam. Para tal, basta pedir a documentação, formalizando o pedido como é o caso, ou dirigirem-se aos respetivos Chefes de Divisão”. Ora, isto é absurdo. Ao impedir o acesso à informação, podemos até dizer que se trata de “gato escondido com o rabo de fora”. Segundo: a Sra. Presidente da Assembleia foi desautorizada pelo Sr. Presidente da Câmara. No seu primeiro despacho, a Sra. Presidente solicita ao Sr. Presidente da Câmara o envio da documentação nos prazos da Lei. Posteriormente, emite novo despacho, reencaminhando o assunto para a Assembleia. Por razões básicas democráticas, ao verificarmos que se está a sonegar informação, recusamos votar esta proposta. Por entendermos que esta votação não tem qualquer cabimento, recorreremos ao voto do vencido para evitar qualquer associação a quem ousou juntar-se a este absurdo.”.-----

Presidente da Câmara Municipal – Deu nota de que a partir de um mail institucional (rodapé timbrado do Governo) do Dr. Jaime Alves, já teve oportunidade de esclarecer este assunto junto da IGAT (assim como junto de outras entidades), não existindo aqui qualquer problema ou aspeto a esconder. Quanto ao pedido propriamente dito, referiu não poder haver tratamento desigual (seria injusto) entre um membro da Assembleia Municipal na sua individualidade e um cidadão comum que paga as devidas taxas pelo fornecimento de fotocópias autenticadas. Sugeriu a apresentação de um novo pedido, mas na qualidade de cidadão normal, sujeitando-se ao pagamento das respetivas taxas.

Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD) – Esclareceu que a Dra. Ana Oliveira Monteiro, na qualidade de membro da assembleia, como comprovam os documentos presentes, nunca a título pessoal, requereu, atempadamente, a documentação em causa por entender que existem fortes indícios relacionadas com o licenciamento de uma casa na freguesia de Feirão num determinado local, tendo sido implantada noutra (Reserva Ecológica Nacional). Este direito inscrito na lei está-lhe a ser sonegado, facto que deveria envergonhar quem o pratica. É uma questão de transparência e de lisura.-----

Ana Oliveira Monteiro – Relativamente a este assunto disse que não se trata de uma questão pessoal, referindo também que nunca houve explicações, por parte do Senhor Presidente da Câmara, sobre o facto de uma habitação ter sido construída num terreno em zona considerada área de



Património Nacional e de Valor Paisagístico Especial. Disse ainda que os serviços de fiscalização se deslocaram ao local e verificam que o referido terreno confina com o caminho vicinal e não com a Estrada Municipal e mesmo assim foi autorizada a obra em causa, a qual está aliás concluída.-----

Presidente da Câmara Municipal – Respondeu que esta situação já tinha sido explicada pessoalmente pelos técnicos camarários à senhora deputada Ana Oliveira Monteiro e que o licenciamento da referida obra é absolutamente legal, questionando o porquê de só agora ser levantada esta questão, uma vez que a obra foi licenciada em 2005. Se existia interesse por parte da Junta de Freguesia, deveriam ter tomado medidas logo no início da obra.-----

Ana Oliveira Monteiro – Disse que em 2005, aquando da construção da casa, estava em discussão a titularidade do referido terreno e que em 2010, quando a sentença transitou em julgado, a Junta de Freguesia de Feirão remeteu uma carta à Câmara Municipal a alertar para a situação, mas esta nada fez.-----

Presidente da Câmara Municipal – Retorquiu, por sua vez, que a Junta de Freguesia de Feirão deveria, na altura, ter interposto uma providência cautelar para defender os interesses da Junta e da população de Feirão e não o fez.-----

Os membros da bancada do PS Jaime Alves, Ana Oliveira Monteiro, Antonino Mourão e Carla Rodrigues recusaram-se a participar na votação.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (3 votos a favor da bancada do PSD e 27 votos contra da bancada do PS), reprovado.**-----

C.10. AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD) – Disse que votariam contra esta proposta. Em primeiro lugar, por entenderem não existirem razões que coloquem em causa o normal exercício da gestão do executivo camarário e, em segundo lugar, por considerarem que esta proposta diminui o papel fiscalizador desta assembleia e, conseqüentemente, de todos os seus membros, o que a seu ver é inaceitável.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (votos contra dos membros da bancada do PSD Jaime Alves, Ana Oliveira Monteiro, Antonino Mourão e Carla Rodrigues), aprovar.**-----

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, deu por encerrada a sessão, eram 18h20, tendo sido aprovados em minuta todos os assuntos remetidos pela Câmara



Município de
Resende

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Municipal a esta sessão da Assembleia. _____

E eu, António Manuel de Almeida Pinto Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, a redigi e subscrevo. _____

Teresa Pais

Maria Teresa Pais Duarte dos Santos
Presidente da Assembleia Municipal

António Manuel de Almeida Pinto
Chefe da DASU